Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.655.629/0001-68**	DUNS®:	**909812802**
Razão Social:	**S & K INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**DATAGREEN ON LINE INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/11/2023**
FGTS		Validade:	**09/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023 UASG: 454524

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68
ENDEREÇO: AV. TUIUTI, 1370, SALA 02, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR.
E-MAIL: licitacao@greendata.com.br
FONE: (44) 3026-1011 / (44) 99978-0294
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0395 OPERAÇÃO 003
CONTA: 10805-0
EMPRESA É OPTANTE SIMPLES? SIM

Proposta que faz a empresa S & K Informática Ltda inscrita no CNPJ n° 03.655.629/0001-68, estabelecida no(a) : Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	Qtde	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	POSITIVO MASTER N4340 + WINDOWS-10 PRO OEM/ESD + MALETA/MOCHILA ACOLCHOADA 3052988 Intel® Core™ i5 10ª Geração WINDOWS-10 PRO OEM/ESD ########## Tela 14" Full HD - Abertura do LCD de 180º 8 GB de memória SSD, 256 GB Bluetooth 5.0 / Wi-Fi HDMI / USB 3.1 gen2 Teclado retroiluminado Segurança: fTPM (firmware TPM) Abertura para trava tipo Kensington POSITIVO MASTER N4340 A linha Positivo Master N4340 incorpora a evolução tecnológica dos componentes de baixo consumo de energia, que deixam o notebook muito mais leve, fino, silencioso e conectado por mais tempo. Apresentando performance na medida certa para o dia a dia de qualquer empresa, esta linha foi desenvolvida para oferecer os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício DESTAQUES - Design mais fino: perfeito para trabalhar dentro ou fora da empresa com mais conforto e ergonomia - Durabilidade: estrutura em alumínio, projetado para ser	UND	01	POSITIVO-N4340-3052988- 03	R$ 3.199,00	R$ 3.199,00

	extremamente resistente. - Teclado Retroiluminado: teclado retroiluminado com LED para melhor digitação em ambientes escuros. - Baixo consumo: processadores Intel® com baixo consumo de energia para aumentar a autonomia da bateria sem perder desempenho. - Intel® UHD Graphics: experiência visual incrível em alta definição (Ultra High Definition - Conectividade: oferece flexibilidade com conexões de rede Gigabit Ethernet, rede sem fio Wi Fi AC e Bluetooth 5.0. Possui também saída de vídeo e áudio digital HDMI. - Porta USB 3.1 gen2 : transferência de dados até 10x mais rápida que as portas USB 2.0 Processador Décima Geração Intel® i5-10210U (1.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz Chipset SoC (System on Chip), funcionalidades integradas junto ao processador Sistema Operacional Shell EFI Tela LCD 14'' FHD, 16:9 Widescreen, Anti-reflexiva, Resolução 1920x 1080 (FHD), com tecnologia LED Abertura do LCD de 180° Memória RAM 8 GB, DDR4 2x slots SO-DIMM, suporte ao modo Dual Channel Até 32 GB1 DDR4 SDRAM (2666 MHz, Non-ECC) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Leitor de Cartões MicroSD Gráficos Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente até 16 GB2					

	Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) Microfone integrado 2x Alto-falantes integrados Webcam HD 720p Conectividade LAN: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet (WoL / PXE) Compatibilidade com o padrão IEEE 802.1x, 802.3, 802.3u e 802.3ab WLAN: Wi-Fi IEEE 802.11 ac + BluetoothTM 5.0, M.2 2230 Slots 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x SATA / PCIe x4 (M.2 2280) para SSD Portas de Conexão 1x USB 3.1 Gen 2 (Type C) 1x USB 3.1 Gen 2 1x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI 1.4 1x RJ-45 1x Audio Combo (microfone + fone de ouvido) 1x DC-in Fonte DC-in, 100~240 V / 50~60 Hz automática, 45 W Teclado Padrão ABNT2, 85 teclas, retroiluminado Mouse Tipo touchpad, 2 botões e fingerprint, suporte a toques múltiplos e gestos Bateria Bateria interna de 4 células de Lítio-Ion Polímero de 49 Wh Segurança TPM 2.0 (solução por firmware - fTPM) Abertura para trava tipo Kensington Dimensões (L x P x A) 324,9 x 219,5 x 18,95 mm Cor Preto Estrutura Tampas externas em alumínio Peso Líquido 1,29 kg Peso Bruto 1,79 kg Embalagem do Produto 375 x 335 x 60 mm Conteúdo da Embalagem Notebook,					

	Adaptador CA com cabo padrão Inmetro e Guia Rápido de Instalação Certificações/Compatibilidades3 Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10® (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: RoHS e EPEAT Bronze Certificado DMI: DMI2.0 Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Código | EAN 3052988 l 7896904698497					

VALOR UNITARIO ITEM 17 R$ 3.199,00
(Três mil, cento e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 3.199,00
(Três mil, cento e noventa e nove reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias
Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

POSITIVO MASTER N4340

2262

Performance e Segurança para a sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas

DESTAQUES

- Design mais fino: perfeito para trabalhar dentro ou fora da empresa com mais conforto e ergonomia.
- Durabilidade: estrutura em alumínio, projetado para ser extremamente resistente.
- Teclado retroiluminado: teclado retroiluminado com LED para melhor digitação em ambientes escuros.
- Baixo consumo: processadores Intel® com baixo consumo de energia para aumentar a autonomia da bateria sem perder desempenho.
- Intel® UHD Graphics: experiência visual incrível em alta definição (Ultra High Definition).
- Conectividade: oferece flexibilidade com conexões de rede Gigabit Ethernet, rede sem fio Wi-Fi AC e Bluetooth 5.0. Possui também saída de vídeo e áudio digital HDMI.
- Porta USB 3.1 gen2: transferência de dados até 10x mais rápida que as portas USB 2.0.

POSITIVO MASTER N4340

A linha Positivo Master N4340 incorpora a evolução tecnológica dos componentes de baixo consumo de energia, que deixam o notebook muito mais leve, fino, silencioso e conectado por mais tempo. Apresentando performance na medida certa para o dia a dia de qualquer empresa, esta linha foi desenvolvida para oferecer os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício.

PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

POSITIVO MASTER N4340

2263

10ª Geração de Processadores Intel® / Windows-10 / SSD de 256 GB / 8 GB de Memória RAM / Tela 14" FHD

Processador	Décima Geração Intel® i5-10210U (1.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz
Chipset	SoC (System on Chip), funcionalidades integradas junto ao processador
Sistema Operacional	Windows-10 Professional OEM/ESD
Tela	LCD 14'' FHD, 16:9 Widescreen, Anti-reflexiva, Resolução 1920x 1080 (FHD), com tecnologia LED Abertura do LCD de 180°
Memória RAM	8 GB, DDR4 2x slots SO-DIMM, suporte ao modo Dual Channel Até 32 GB[1] DDR4 SDRAM (2666 MHz, Non-ECC)
Armazenamento	SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280
Leitor de Cartões	MicroSD
Gráficos	Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente até 16 GB[2]
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) Microfone integrado 2x Alto-falantes integrados
Webcam	HD 720p
Conectividade	LAN: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet (WoL / PXE) *Compatibilidade com o padrão IEEE 802.1x, 802.3, 802.3u e 802.3ab* WLAN: Wi-Fi IEEE 802.11 ac + Bluetooth™ 5.0, M.2 2230
Slots	1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x SATA / PCIe x4 (M.2 2280) para SSD
Portas de Conexão	1x USB 3.1 Gen 2 (Type C) 1x USB 3.1 Gen 2 1x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI 1.4 1x RJ-45 1x Audio Combo (microfone + fone de ouvido) 1x DC-in
Fonte	DC-in, 100~240 V / 50~60 Hz automática, 45 W
Teclado	Padrão ABNT2, 85 teclas, retroiluminado
Mouse	Tipo touchpad, 2 botões e fingerprint, suporte a toques múltiplos e gestos
Bateria	Bateria interna de 4 células de Lítio-Ion Polímero de 49 Wh
Segurança	TPM 2.0 (solução por firmware - fTPM) Abertura para trava tipo Kensington
Dimensões (L x P x A)	324,9 x 219,5 x 18,95 mm
Cor	Preto
Estrutura	Tampas externas em alumínio
Peso Líquido	1,29 kg
Peso Bruto	1,79 kg
Embalagem do Produto	375 x 335 x 60 mm
Conteúdo da Embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro e Guia Rápido de Instalação
Certificações/Compatibilidades[3]	Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10® (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído Acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Equipamento ecológico: RoHS e EPEAT Bronze Certificado DMI: DMI2.0
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial
Código | EAN	3052988-03 I 7896904698497 Acompanha Maleta Acolchoada.

1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
2 O valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM disponível no sistema e da versão do Sistema Operacional. Para Windows 10 o máximo alocado é até metade do total de memória RAM do sistema;
3 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Intel, Atom, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. HDMI, a logo HDMI e High-Definition Multimedia Interface são marcas comerciais ou marcas registradas de HDMI Licensing LLC nos Estados Unidos e em outros países.
© 2021 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. Rev.00

CERTIFICAÇÕES POSITIVO TECNOLOGIA

	ISO 9001:2015 ✓ Sistema de Gestão da Qualidade **ISO 14001:2015** ✓ Sistema de Gestão Ambiental
	ISO 45001:2018 ✓ Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
	ECOVADIS ✓ Responsabilidade Social Corporativa 2023 - *Participante*
	IBAMA – Ministério do Meio Ambiente ✓ Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade
	Microsoft *Partner Network* ✓ Competência *Gold Windows and Devices*

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

POSITIVO TECNOLOGIA – ASSOCIADA/MEMBRO

green eletron gestora de logística reversa	***Green Eletron*** ✓ Logística Reversa de Eletrônicos *https://www.greeneletron.org.br/associados*
UEFI	***Unified Extensible Firmware Interface Forum*** ✓ *UEFI Member: Contributors* *https://uefi.org/members*
DMTF	***Distributed Management Task Force*** ✓ *DMTF Member: Board* *https://www.dmtf.org/about/list*
TRUSTED® COMPUTING GROUP	***Trusted Computing Group*** ✓ *TCG Member: Contributor* *https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/*
Responsible Business Alliance Advancing Sustainability Globally	***Responsible Business Alliance*** ✓ *RBA Member* *http://www.responsiblebusiness.org/about/members/*

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
DESKTOPS INTERMEDIÁRIOS/ENTRADA

POSITIVO MASTER D3400

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64/ Windows 11 x64 - OK**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Red Hat Enterprise Linux 9.0 / Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Ruído Acústico: **De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Eficiência energética Fonte: **80 Plus Bronze**
- ✓ Equipamento ecológico: **EPEAT**, **RoHS e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ BIOS Nacional: **Opcional**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
MINI DESKTOPS

POSITIVO MASTER C8400
Mini Pro

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Ruído Acústico: **De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Equipamento ecológico: **EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ BIOS Nacional: **Opcional**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

POSITIVO MASTER C6400
Mini Pro

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Ruído Acústico: **De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Equipamento ecológico: **EPEAT, RoHS e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ BIOS Nacional: **Opcional**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
POSITIVO SERVIDOR/PSS

POSITIVO MASTER TXE 3000 	✓ Compatibilidade de Hardware: **Microsoft Windows Server 2019, x64** ✓ Eficiência energética Fonte: **80 Plus Gold**
SMART CLIENT 4K 	✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012** ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24** ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
NOTEBOOKS POSITIVO MASTER

POSITIVO MASTER N8440

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Equipamento ecológico: **RoHS, EPEAT e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ Certificação Militar: **MIL-STD 810G / MIL-STD 810H**
- ✓ Certificação: **Low Blue Light**
- ✓ BIOS Nacional: **Opcional**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

POSITIVO MASTER N6440

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Equipamento ecológico: **RoHS, EPEAT e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ Certificação Militar: **MIL-STD 810G / MIL-STD 810H**
- ✓ Certificação: **Low Blue Light**
- ✓ BIOS Nacional: **Opcional**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
NOTEBOOKS POSITIVO MASTER

POSITIVO MASTER N4350

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- ✓ Compatibilidade de Hardware Linux: **Debian 11**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Equipamento ecológico: **RoHS, EPEAT e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**
- ✓ MIL-STD 810G: **Testes de queda, vibração, umidade, alta temperatura e baixa temperatura.**
- ✓ Positivo DIAG: **Opcional**

POSITIVO MASTER N2240

- ✓ Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 11 x64**
- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- ✓ Equipamento ecológico: **RoHS, EPEAT e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**

POSITIVO MASTER N1250

- ✓ Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- ✓ Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- ✓ Segurança do usuário: **IEC 60950**
- ✓ Equipamento ecológico: **RoHS, EPEAT e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)**
- ✓ Certificado DMI: **DMI 2.0**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
NOTEBOOKS VAIO

VAIO FE15 12ª GER

- Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- Segurança do usuário: **IEC 60950**
- Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- Equipamento ecológico: **EPEAT, Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024) e RoHS**
- Certificado DMI: **DMI 2.0**
- BIOS Nacional: **Opcional**

VAIO FE14 12ª GER

- Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 10 x64 / Windows 11 x64**
- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- Segurança do usuário: **IEC 60950**
- Ruído Acústico: **Relatório - ENSAIOS E MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA NO OPERADOR SENTADO (ISO 7779 e ISO 9296)**
- Equipamento ecológico: **EPEAT**, **Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024) e RoHS**
- Certificado DMI: **DMI 2.0**
- BIOS Nacional: **Opcional**

VAIO PRO 15 PW

- Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 11 x64**
- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- Segurança do usuário: **IEC 60950**
- Equipamento ecológico: **EPEAT, Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024) e RoHS**
- Certificado DMI: **DMI 2.0**
- BIOS Nacional: **Opcional**

VAIO PRO 14 PX

- Compatibilidade de Hardware: **HCL Windows 11 x64**
- Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: **Portaria INMETRO 170/2012**
- Compatibilidade Eletromagnética: **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**
- Segurança do usuário: **IEC 60950**
- Equipamento ecológico: **EPEAT, Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024) e RoHS**
- Certificado DMI: **DMI 2.0**
- BIOS Nacional: **Opcional**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
TABLET

VAIO TL10	✓ **Anatel**
TABLET T2080	✓ **Anatel**
TABLET T2050	✓ Segurança do usuário: **IEC 60950** ✓ Equipamento ecológico: **RoHS e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)** ✓ **Anatel**
TABLET T810	✓ Segurança do usuário: **IEC 60950** ✓ Equipamento ecológico: **RoHS e Rótulo Ecológico ABNT (ISO 14020/14024)** ✓ **Anatel**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES
MONITORES

22BN55XX 	✓ **EPEAT** ✓ **ROHS** ✓ **Portaria 170 INMETRO**
24BL55XX 	✓ **EPEAT** ✓ **ROHS** ✓ **Portaria 170 INMETRO**

***As informações contidas neste material podem sofrer alterações sem aviso prévio. Certificações, cadastro FINAME podem estar em atualização, utilizar sempre a última versão disponível.**

CERTIFICAÇÕES QUE PODEM SER CONSULTADAS DIRETO DO SITE DA POSITIVO TECNOLOGIA

meupositivo.com.br/empresas/certificacoes

Apps | Gmail | YouTube | Minha Conta do Sk... | Compras.gov.br | ComprasNet | Portal do Forneced... | Configurações: Sen... | WhatsApp | Yahoo | comprasnet.gov.br/..

Notebooks | All in one | Computadores | Loja Online

CERTIFICAÇÕES

< Voltar

Certificações que garantem mais qualidade, segurança e performance para as empresas.

Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética
Portaria Inmetro Nº170/2012

Compatibilidade Eletromagnética IEC 61000
Segurança IEC 60950

Eficiência Energética
FONTE 80 PLUS

ISO 9001:2015 **Sistema de Gestão da Qualidade**
ISO 14001:2015 **Sistema de Gestão Ambiental**

Equipamentos Ecologicamente "Amigáveis"
EPEAT e RoHS

Emissão de Ruído Acústico
Em conformidade com a ISO 7779 e ISO 9296

Gerenciamento Remoto
DMTF

Compatibilidade Microsoft Windows
WHQL (HCL)

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 9047 Data da consulta: 19/10/2023 CR emitido em: 31/07/2023 CR válido até: 31/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 81.243.735/0001-48
Razão social: POSITIVO TECNOLOGIA S/A
Nome fantasia: POSITIVO
Data de abertura: 26/05/1989

Endereço

Logradouro: RUA JOÃO BETTEGA, 5200
Complemento: INDUSTRIA
N.º: 5200
Municipio: CURITIBA
Bairro: CIC
UF: PR
CEP: 81350-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Valquiria Kozar Dos Santos

De: Ronaldo Oliveira Silva <ronaldoos@positivo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 14:55
Para: Valquiria Kozar Dos Santos
Assunto: RES: Fornecedor Credenciado e garantia On site

Boa tarde!

Sim, **sua empresa é uma Revenda Autorizada Positivo Tecnologia.**

A Garantia padrão dos equipamentos da linha Positivo Master é de 12 meses balcão, **disponibilizamos outras modalidades de garantia, chegando até a 60 meses on-site, porém essas modalidades devem ser adquiridas no momento da compra do equipamento.**

Fico disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RONALDO OLIVEIRA SILVA
Comercial
Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.
ronaldoos@positivo.com.br
11 3283-5342
11 9814-04261

POSITIVO TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS

Melhores Empresas para Trabalhar™ Paraná Great Place To Work. BRASIL 2021

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.

De: Valquiria Kozar Dos Santos <Valquiria@Greendata.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 14:43
Para: Ronaldo Oliveira Silva <ronaldoos@positivo.com.br>
Assunto: Fornecedor Credenciado e garantia On site

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links, QR-Codes ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Venho através da presente solicitar informação acerca da empresa S & K informática Ltda 03.655629/0001-68, se a mesma é fornecedor credenciado dos produtos positivo, bem como informações de como funciona a garantia ON SITE positivo de 60 meses.

At.te

Não contém vírus.www.avast.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa **S & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **03.655.629/0001-68**, com sede à **Avenida Tuiuti, 1370, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá – PR**, forneceu ao **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas/RN**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.388.450/0001-10**, equipamentos e materiais permanentes do tipo **"Computador processador i7 – 6.700/3.4 Ghz, memória RAM mínimo 8GB DDR3, disco rígido1TB, sistema operacional Windows 10, placa mãe com entradas PCIe 2.0, 4 portas USB,1 HDMI, 1 VGA".**

Declaramos, ainda, que o fornecimento do item mencionado ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica ou comercialmente até a presente data.

Caraúbas-RN, 27 de junho de 2022.

Paulo de Paiva Brasil
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 208/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São Gabriel do Oeste – MS, inscrito no CNPJ sob nº 15.389.588/0001-94, situado na rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro na cidade de São Gabriel do Oeste-MS , através da Secretaria Municipal de Assistência Social, declara para os devidos fins legais que a empresa **S & K INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada na Avenida Tuiuiti, n° 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP 87040-360, na cidade de Maringá-PR, forneceu fielmente o objeto contratado conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 003/2023, sendo os produtos de informática (computadores).

A empresa cumpriu regularmente as especificações solicitadas em processo licitatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gabriel do Oeste -MS, 06 de novembro de 2023.

Rosane Moccelin

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de assistência social
Decreto "P" 024/2017

RECEBEMOS DE S K INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 2281
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3662
		Série 1

	S K INFORMATICA LTDA Avenida Tuiuti, 1370 Vila Morangueira - 87040-360 Maringa - PR - Fone: (44) 3026-1011	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA: 1 Nº 3662 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 41231003655629000168550010000036621849840508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	141230269584443

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9021024691		03.655.629/0001-68

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS			13.766.791/0001-07	11/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	CENTRO		79490-000	11/10/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Gabriel do Oeste	(67) 3295-2111	MS		

FATURA

001
11/11/2023
4329,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4329,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1775.76	0,00	4329,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros: 0				46435293000130

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Joaquim Constantino	Presidente Prudente	SP	562040669110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
7908068805199-03	POSITIVO MASTER D3400 ROHS - 1307423-03 / WINDOWS-10 PRO/ESD / MONITOR BM24D2HVW 23.6"/HDMI/FULLHD	84715010	4102	6102	UN	1,000	4329,00	4329,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 280; / COTACAO DE TRANSPORTE Nº 605174 / TRANSPORTADORA, LOCAL DE ENTREGA: / DADOS BANCARIOS BANCO CAIXA ECONOMICA AG.: 0395 - C/C.: 10805-0 / NAO ACEITE ESTA NFE COM AVARIAS E/OU SEM CONFERIR O MATERIAL, QUALQUER PROBLEMA DEVE SER RELATADO NO VERSO DO DANFE E ENTREGUE PARA A TRANSPORTADORA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES, DUVIDAS ENTRE EM CONTATO COM NOSSO SETOR DE ALMOXARIFADO (44)3026-1011 / REQUISICAO Nº 00365/23. / LICENCA WINDOWS-10 PRO OEM-ESD= W4MYV-QFNV3-HMH43-M4WF6-6F4C2 /POSITIVO D3400-1307423= S/N: 5A389KX5J /GARANTIA - 12 MESES-BALCAO / WD WD10SPZX-21Z10T0 S/N: WX52A4182J4X / BLUECASE BM24D2HVWBX S/N: 47567970015 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emitido por MarketUP.com

RECEBEMOS DE S K INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 2282
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3661 Série 1

S K INFORMATICA LTDA
Avenida Tuiuti, 1370
Vila Morangueira - 87040-360
Maringa - PR - Fone: (44) 3026-1011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 3661
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41231003655629000168550010000036611253018070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	141230269578323

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9021024691		03.655.629/0001-68

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS			13.766.791/0001-07	11/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	CENTRO		79490-000	11/10/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Gabriel do Oeste	(67) 3295-2111	MS		

FATURA

001
11/11/2023
4329,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4329,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1775.76	0,00	4329,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros: 0				46435293000130

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Joaquim Constantino	Presidente Prudente	SP	562040669110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
7908068805199-03	POSITIVO MASTER D3400 ROHS - 1307423-03 / WINDOWS-10 PRO/ESD / MONITOR BM24D2HVW 23.6"/HDMI/FULLHD	84715010	4102	6102	UN	1,000	4329,00	4329,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 279; / COTACAO DE TRANSPORTE Nº 605174 / TRANSPORTADORA, LOCAL DE ENTREGA: / DADOS BANCARIOS BANCO CAIXA ECONOMICA AG.: 0395 - C/C.: 10805-0 / NAO ACEITE ESTA NFE COM AVARIAS E/OU SEM CONFERIR O MATERIAL, QUALQUER PROBLEMA DEVE SER RELATADO NO VERSO DO DANFE E ENTREGUE PARA A TRANSPORTADORA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES, DUVIDAS ENTRE EM CONTATO COM NOSSO SETOR DE ALMOXARIFADO (44)3026-1011 / REQUISICAO Nº 00364/23. / LICENCA WINDOWS-10 PRO OEM-ESD= RHNT9-8YBDR-63H7Q-9FGRQ-Y4G6P /POSITIVO D3400-1307423= S/N: 5A389KQ09 /GARANTIA - 12 MESES-BALCAO / WD WD10SPZX-21Z10T0 S/N: WX52A4182R88 / BLUECASE BM24D2HVWBX S/N: 47567970014 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emitido por MarketUP.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 08:16:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S & K INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.655.629/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

S & K INFORMÁTICA LTDA

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade sob nº 092397314IFP RJ, e C.P.F sob nº 037.430.847-08, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034 Bl. 01 Aptº 503, Zona 07, e **VALQURIA KOZAR**, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.008.699-0 SSP/PR e C.P.F sob nº 014.568.059-24, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à Rua Manágua, 267-A, Vila Morangueira, resolvem entre si, constituírem uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"S & K INFORMÁTICA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Maringá-Pr, à Av. Paraná, 518 – Sala 12, Galeria Marquezini Trade Center, Centro, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será o comércio de equipamentos de informática e telecomunicações, peças, acessórios, suprimentos para informática, suporte a usuários e reparos em equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09.02.2000.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada,

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO,500 - FONE/FAX (44) 3027-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
13 DEZ. 2004
MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ
Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
Sandra Maria Guglia - Substituta
Elsa Ramos Alonso - Substituta
Celso Coletto - Substituto
Luci Edneia Verga - Substituta

totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

a) **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais);

b) **VALQURIA KOZAR**, com 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a qualquer título as quotas de capital a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio e também respeitando a Resolução do CFC nº 496/79.

CLÁUSULA SÉTIMA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução. Quanto ao uso da denominação social será exercido em conjunto ou separadamente pelo sócio **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, ficando vedado em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza, não digam respeito aos interesses sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios estabelecerão de comum acordo, o valor da retirada do Pró-Labore para cada um.

CLÁUSULA NONA: Em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, cabendo o pagamento de haveres aos herdeiros de forma a combinar.

Parágrafo único: poderá dar continuidade as atividades da sociedade caso haja o ingresso dos herdeiros e/ou seus sucessores, desde que sejam habilitados profissionalmente.

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO,500 - FONE/FAX (44) 3027-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
13 DEZ. 2004
☐ MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ
☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta ☐ Elsa Ramos Alonso - Substituta
☐ Sandra Maria Guglia - Substituta ☐ Celso Coletto - Substituto
☐ Antonio Sérgio Leon Pereira - Substituto ☐ Lic. Edméia Verga - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

S & K INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram neste ato que não estão incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto no artigo 2°, Inciso I da lei nº 8.864, de 28/03/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá ao limite fixado no Art. 2° inciso I da Lei nº 9.317, de 05/12/1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9° da mencionada Lei nº 9.317.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e declaram os contratantes que todas as cláusulas constantes deste contrato se acham em perfeito acordo e obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Maringá, 09 de fevereiro de 2000.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS

VALQURIA KOZAR

Testemunhas:

Maria Kozar

C.P.F 387.384.069-34

R.G. 6.008.709-1 SSP/PR

Diego V. Pavan D. Silva

Diego Vinicius Pavan Dias da Silva

C.P.F. 007.788.289-05

R.G. 7.256.126-0 SSP/PR

§ 1°. A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.

§ 2° As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Art. 142. Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

Parágrafo único. A autoridade judiciária dará curador especial à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual.

Art. 143. E vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

~~Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência.~~

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

Art. 144. A expedição de cópia ou certidão de atos a que se refere o artigo anterior somente será deferida pela autoridade judiciária competente, se demonstrado o interesse e justificada a finalidade.

Capítulo II

Da Justiça da Infância e da Juventude

Seção I

Disposições Gerais

Art. 145. Os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infra-estrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões.

Seção II

Do Juiz

Art. 146. A autoridade a que se refere esta Lei é o Juiz da Infância e da Juventude, ou o juiz que exerce essa função, na forma da lei de organização judiciária local.

Art. 147. A competência será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável;

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO 500 - FONE/FAX (44) 3 228 de 18/07/97 151 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ
Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
Sandra Maria Guglia - Substituta
Antonio Sérgio Leon Pereira - Substituto
Rael Marcon
Elio Ramos Alonso
Cecy Oliveira
0788

S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ.: 03.655.629/0001-68

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, n. 1034, bl. 01, apto 503, zona 07, CEP: 87030-010, Maringá -Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG. n. 09.239.731-4/IFP/SSP/RJ. e CPF/MF n. 037.430.847-08 e **VALQUIRIA KOZAR**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, n. 1034, bl. 01, apto. 503, zona 07, CEP: 87030-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n. 6.008.699-0/SSP/Pr. e CPF/MF n. 014.568.059-24, únicos sócios da sociedade mercantil **S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP**, sediada em Maringá-Pr, à Avenida Paraná, 518, sala 12, da Galeria Marquezini Trade Center, Centro, CEP: 87013-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41204280293, por despacho em sessão de 18.02.2000, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), sendo um aumento real de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), integralizados neste ato da seguinte forma:

- **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados no ato do presente instrumento com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- **VALQUIRIA KOZAR**, R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados no ato do presente instrumento com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES EM R$
SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	4.000	4.000,00
VALQUIRIA KOZAR	4.000	4.000,00
TOTAIS	8.000	8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios: **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS** e **VALQUIRIA KOZAR**, as quais compete o uso do nome comercial, ficando dispensados da prestação de caução, sendo-lhes vedado, o uso do nome comercial em negócios alheios ao objeto social, bem como aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com disposições do presente instrumento.

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO,500 - FONE/FAX (44) 3027-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
13 MAIO 2004
☐ MARIA PAULA FRATTI TABELLA
☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Sandra Maria Guglia - Substituta
☐ Antonio Sérgio Leon Pereira - Substituto
☐ Jael Marcon - Substituta
☒ Elsa Ramos Alonso - Substituta
☐ Celso Coletto - Substituto
☐ Lucl Ednéia Varga - Substituta
☐ Sueli Regina Fattori Sabatinha de Moraes - Substituta

S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ.: 03.655.629/0001-68

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 17 de Junho de 2002

Fratti 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVEMBRO,500 - FONE/FAX (44) 3027-5451 - MARINGÁ-PR
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
13 MAIO 2004
TABELIONATO DE NOTAS AUE63607

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS

VALQUIRIA KOZAR

TESTEMUNHAS.:

Elaborado:
Vilmar Ferreira da Silva
CRC-25.945-07-PR

VILMAR FERREIRA DA SILVA
RG-2.257.101/SSP-PR.

ELIZETE FÁTIMA D. SILVA
RG-1594032/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2002
SOB O NÚMERO:
20021596000
Protocolo: 02/159600-0
Empresa:41 2 0428029 3
S & K INFORMATICA LTDA

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Claudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
RG 1 482.954.7-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro n.º 09.239.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 037.430.847-08, e **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS**, brasileira, casada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro n.º 6.008.699-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 014.568.059-24. únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA -EPP**, estabelecida à Avenida Paraná, nº 518, Sala 12, da Galeria Marquezini Trade Center, bairro Centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.013-070, com contrato arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204280293 por despacho em sessão de 18/02/2000. Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva nº 6.404/76. (Lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais administrarão ativa e passivamente, na qualidade de administradores, sob a denominação social, lançarão suas assinaturas em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, que adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é R$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato com o aproveitamento da Conta Lucros Acumulados, pelos sócios:

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	R$ 4.000,00	4.000 Quotas
VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS	R$ 4.000,00	4.000 Quotas

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais administrarão ativa e passivamente, na qualidade de administradores, sob a denominação social, lançarão suas assinaturas em negócios de exclusivo interesse da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

sociedade, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e terá sua sede e foro na Avenida Paraná, n.º 518, Sala 12, Galeria Marquezine Trade Center, bairro Centro, CEP. 87.013-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade será o comércio de equipamentos de informática e telecomunicações, peças, acessórios, suprimentos para informática, suporte a usuários e reparos em equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2000.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais administrarão ativa e passivamente, na qualidade de administradores, sob a denominação social, lançarão suas assinaturas em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA – O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram para o registro especial de sua firma como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que se enquadram nos termos do artigo 2º inciso I, da Lei Federal 8.864 de 28 de março de 1994, e que o volume da sua receita bruta não excederá ao limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, as folhas pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 28 de novembro de 2003.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS

VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS

Testemunhas:

EVANDRO CARLOS FUSETTO
CPF – 742.963.459-15
R.G. – 4.757.802-7 – SSP/PR

ALESSANDRA P.BATISTA FUSETTO
CPF – 003.709.139-57
R.G. – 7.100.616-6 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2003
SOB NÚMERO: 20033862311
Protocolo: 03/386231-1
Empresa:41 2 0428029 3
S & K INFORMATICA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro n.º 09.239.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 037.430.847-08, e **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS**, brasileira, casada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro n.º 6.008.699-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 014.568.059-24. únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA -EPP**, estabelecida à Avenida Paraná, nº 518, Sala 12, da Galeria Marquezini Trade Center, bairro Centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.013-070, com contrato arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204280293 por despacho em sessão de 18/02/2000. Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS**, transfere 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o sócio **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante a esta alteração contratual o capital social da empresa, permanece inteiramente subscrito e realizo na forma prevista neste ato, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas pelos sócios na seguinte forma e proporção:

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	R$ 7.200,00	7.200 Quotas
VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS	R$ 800,00	800 Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, o qual administrará ativa e passivamente, na qualidade de administrador, sob a denominação social, lançando sua assinatura em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e das demais alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é R$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato com o aproveitamento da Conta Lucros Acumulados, pelos sócios:

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS	R$ 7.200,00	4.000 Quotas
VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS	R$ 800,00	800 Quotas

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, o qual administrará ativa e passivamente, na qualidade de administrador, sob a denominação social, lançando sua assinatura em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e terá sua sede e foro na Avenida Paraná, n.º 518, Sala 12, Galeria Marquezine Trade Center, bairro Centro, CEP. 87.013-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade será o comércio de equipamentos de informática e telecomunicações, peças, acessórios, suprimentos para informática, suporte a usuários e reparos em equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2000.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J.: 03.655.629/0001-68

IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram para o registro especial de sua firma como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que se enquadram nos termos do artigo 2º inciso I, da Lei Federal 8.864 de 28 de março de 1994, e que o volume da sua receita bruta não excederá ao limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317/96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, as folhas pelos seus sócios.

Maringá-Pr., 11 de maio de 2006.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS

VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS

Testemunhas:

EVANDRO CARLOS FUSETTO
CPF – 742.963.459-15
R.G. – 4.757.802-7 – SSP/PR

ALESSANDRA P.BATISTA FUSETTO
CPF – 003.709.139-57
R.G. – 7.100.616-6 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2006
SOB NÚMERO: 20061754560
Protocolo: 06/175456-0
Empresa:41 2 0428029 3
S & K INFORMATICA LTDA EPP
0735632
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

S & K INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

ALTERAÇÀO Nº. 04 DE CONTRATO SOCIAL

SERGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF.Nº. 037.430.847-08, portador da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4-RJ, expedida em 24/08/1989, residente e domiciliada a Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS, brasileira, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 18/09/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF.MF. 014.568.059-24, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 6.008.699-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, em 23/05/1990, residente e domiciliada a Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

SÓCIOS componentes da sociedade empresarial que gira sob nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com inicio atividade em 09/02/2000, prazo de duração **Indeterminada**, Atividade Econômica**; Comercio de Equipamentos de informática e telecomunicações, peças, acessórios, suprimentos para informática, suporte a usuários e reparos em equipamentos de informática,** com sede e foro na Avenida Paraná, 518, Sala 12, Galeria Marquezine Trade Center, Centro, CEP. 87013-070, no município de Maringá, Estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ sob **nº. 03.655.629/0001-68**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS,** que possui na sociedade inteiramente integralizadas 800 (oitocentas) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo montante de R$800,00 (oitocentos reais), retira se da sociedade cedendo e transferindo totalidade de suas quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **SERGIO MURILO DOS SANTOS,** já acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia cedente **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS,** dá ao sócio remanescente **SERGIO MURILO DOS SANTOS,** plena geral e rasa quitação das quotas alienadas, declarando este conhecer com exatidão a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária ficará reduzida a um único sócio, nos termos do artigo 1033, inciso IV do Código Civil Brasileiro, Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002, tendo temporariamente, o caráter de Sociedade Empresária Unipessoal, devendo ser recomposto o seu quadro societário, dentro do prazo de 180 (cento oitenta) dias.

CLAUSULA QUARTA; Em decorrência da alteração do quadro social, o capital social de R$8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000(oito mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma fica assim, distribuido para o único sócio.

S & K INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

ALTERAÇÃO Nº. 04 DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA; A partir da data deste contrato a sócia retirante não faz mais parte desta sociedade, eximindo-se de qualquer responsabilidade pessoais sobre a mesma, e declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e dos cessionários, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais receberem ou exigirem em tempo algum, sob quaisquer títulos e forma.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada o endereço para: **AVENIDA PARANÁ, 470, SALA A/1, CENTRO, CEP. 87013-070, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento em 03 (três) vias, por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 17 DE JULHO DE 2009.

TESTEMUNHAS:

Ronilson Carlos Barbosa
RG. 5.389.183-7-SSP/PR

SERGIO MURILO DOS SANTOS

Geraldo Inoue
RG. 1.433.536-6-SSP/PR

VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2009
SOB NÚMERO: 20093314507
Protocolo: 09/331450-7, DE 28/07/2009
Empresa: 41 2 0428029 1
S & K INFORMÁTICA LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

S & K INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

ALTERAÇÀO Nº. 05 DE CONTRATO SOCIAL

SERGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade de Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF.Nº. 037.430.847-08, portador da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4-RJ, expedida em 24/08/1989, residente e domiciliada a Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

SÓCIOS componentes da sociedade empresarial que gira sob nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com inicio atividade em 09/02/2000, prazo de duração **Indeterminada**, Atividade Econômica**; Comercio de Equipamentos de informática e telecomunicações, peças, acessórios, suprimentos para informática, suporte a usuários e reparos em equipamentos de informática,** com sede e foro na **AVENIDA PARANÁ, 470, SALA A/1, CENTRO, CEP. 87013-070, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ sob **nº. 03.655.629/0001-68**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade de Guanabara-RJ, nascido em 07/04/1943, casado sob regime de comunhão de bens, Empresário, inscrito no CPF.MF. 157.703.117-20, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.020.628-SSP-RJ, residente e domiciliado a Rua Rio Cinza, 131-B, Jardim Novo Oasis, CEP. 87043-605, Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS,** que possui na sociedade inteiramente integralizadas 8.000 (oito mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R$8.000,00 (oito mil reais), que neste ato, cede e transfere 80 (oitenta), quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS,** declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e dos cessionários, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais receber ou exigir em tempo algum, sob quaisquer títulos e forma.

CLAUSULA QUARTA: Os Sócios, neste ato assumem a responsabilidade sobre o Ativo e o Passivo da sociedade correspondentes aos percentuais de participação sobre o Capital Social, e declaram esta conhecerem com exatidão a situação econômica financeira da sociedade, e que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades empresariais.

S & K INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

ALTERAÇÀO Nº. 05 DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da alteração do quadro social o capital social de R$8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000(oito mil) quotas de R$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PERC
SERGIO MURILO DOS SANTOS	**7.920**	**7.920,00**	**99,00%**
JOSE CARLOS DOS SANTOS	**80**	**80,00**	**01,00%**
TOTAL	**8.000**	**8.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 17 DE JANEIRO DE 2013.

TESTEMUNHAS:

Ronilson Carlos Barbosa
RG. 5.389.183-7-SSP/PR

Geraldo Inoue
RG. 1.433.536-6-SSP/PR

SERGIO MURILO DOS SANTOS

JOSE CARLOS DOS SANTOS

4º OFÍCIO DE NOTAS Fratti

FRATTI - 4o. TABELIONATO
ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI
Tabelia Designada
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
-SERGIO MURILO DOS SANTOS.....
-JOSE CARLOS DOS SANTOS.....
SELO ENM53332
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 22 de Janeiro de 2013

029-MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

4º TABELIONATO Fratti

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN MARINGÁ-PR

TABELIONATO DE NOTAS
Nº ENM53332

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2013
SOB NÚMERO: 20130599638
Protocolo: 13/059963-8, DE 23/01/2013
Empresa:41 2 0428029 3
S & K INFORMATICA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

1 - SERGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, BL 01, Apto. 503, Zona 07, CEP. 87030-010, no município de Maringá-PR.

2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá-PR.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68,** resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que antes tinha sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, passa a ter sede e foro na **AVENIDA TUIUTI, 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA, CEP. 87040-360, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **Sergio Murilo dos Santos** para: **RUA VALERIANA, 533, JARDIM PINHEIROS, CEP. 87043-637, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Primitivo e Alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - NIRE: 41204280293

1 - **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

2 - **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá, Estado do Paraná.

ÚNICOS sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio empresarial na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comercio de equipamentos, acessórios, peças e suprimentos para informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2000, e o prazo de duração é por tempo **indeterminado.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
SERGIO MURILO DOS SANTOS	7.920	7.920,00	99,00%
JOSE CARLOS DOS SANTOS	80	80,00	01,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULAS NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida às exigências da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 11 de Abril de 2017.

SERGIO MURILO DOS SANTOS
CPF nº. 037.430.847-08

JOSE CARLOS DOS SANTOS
CPF nº 157.703.117-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202308071030164140818

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

S E K INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

S & K INFORMATICA LTDA

03.655.629/0001-68

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.C8JM.0PWE.H0IN.XEBF.F2GX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.655.629/0001-68 **MATRIZ**		**18/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
S & K INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DATAGREEN ON LINE INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUIUTI	**1370**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.040-360	**VILA MORANGUEIRA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MURILO@DATAGREEN.COM.BR	**(44) 3026-1011/ (44) 3041-2233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2022** às **13:02:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 28/10/2022 13:45:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.655.629/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S & K INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/10/2022 - 17 38 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90210246-91**	**Inscrição CNPJ**	**03.655.629/0001-68**
Nome Empresarial	**S & K Informatica Ltda**		
Endereço	Av Tuiuti, 1370. Sl 03. Vila Morangueira 87040-360 - Maringa - PR		
Telefone	(44)3026-1011		
E-mail	MURILO@DATAGREEN.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet		
Início das Atividades	06/2000		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2000		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Código de Autenticidade: 185408178243593

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 85186	**CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68**	**Protocolo Geral: 34693/2017**	**12/06/2017, Concede**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

S & K INFORMÁTICA LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA TUIUTÍ, 1370
SALA 3 - SOBRELOJA - VILA MORANGUEIRA
Área Construída Utilizada: 32,00 m²
Área Total Utilizada: 32,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
23	M-95	006

Cadastro Imobiliário
23204200

ATIVIDADE
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO O USO DE GLP NO ESTABELECIMENTO.

Expedido em 20/06/2017

Código validador nº 2CFC738EF

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 85186	C.N.P.J./C.P.F. 03655629000168	Conforme Protocolo Nº 63179	01/09/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

S & K INFORMÁTICA LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA PARANÁ, 470
SOBRELOJA A - ZONA 01
Área Utilizada: 20.00

Zona	Quadra	Data
01	026	011

Cadastro Imobiliário
1082502

ATIVIDADE
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE A USUÁRIOS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários
Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 03 de setembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Recebi do Escritório Múltipla de Contabilidade, os seguintes documentos da empresa: S & K INFORMATICA LTDA:

- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO (ORIGINAL);
- TAXA EXPEDIENTE

DATA: 09/09/14

Murilo

NOME LEGIVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S & K INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:44 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.
Código de controle da certidão: **CE5D.9649.9F0D.53EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031285218-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.629/0001-68**
Nome: **S & K INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 258784/2023

Certificamos, conforme requerido por **S E K INFORMATICA**, CPF/CNPJ nº **03.655.629 /0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **03.655.629/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/09/2023**

Válida até: **07/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9FD0755AB6E97D3EBA3D1BF6129F3453**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.655.629/0001-68
Razão Social: S K INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PARANA 518 TERREO SALA 12 / CENTRO / MARINGA / PR / 87013-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 202309030023331607090 4

Informação obtida em 08/09/2023 10:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.655.629/0001-68
Certidão nº: 16721180/2023
Expedição: 20/04/2023, às 17:04:06
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.655.629/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que os documentos apresentados para o certame denominado Pregão Eletrônico, são autênticos.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei:

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DIS-POSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe:

1. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.

2. Que se enquadra na situação de: EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadra mento desta situação.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declara, sob as penas da lei que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SUPRACITADO instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR-que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente por (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do r. órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso xi do art. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
50/51

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO N° 722023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SERGIO MURILO DOS SANTOS, Portador (a) do CPF nº 037.430.847-08, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc.), **responsável pela assinatura do contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-MAIL CKS@DATAGREEN.COM.BR E TELEFONE (44)99978-0294.**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S & K INFORMATICA LTDA - EPP

NIRE : 41204280293
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2317138180

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204280293	03.655.629/0001-68	18/02/2000	09/02/2000

Endereço Completo
Avenida TUIUTI, Nº 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA - Maringá/PR - CEP 87040-360

Objeto Social
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 8.000,00 (oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 8.000,00 (oito mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO MURILO DOS SANTOS	037.430.847-08	R$ 7.920,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE CARLOS DOS SANTOS	157.703.117-20	R$ 80,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO MURILO DOS SANTOS	037.430.847-08	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/05/2017	20172182476	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 09:37:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QPL2JSVS**.

PRC2317138180

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 072/2023
Processo Administrativo n° 119/2023 - LIC
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial de Marmeleiro – CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I - Da Consulta

Conforme consta nos itens 2.1 e 2.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. **Para os itens 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26 e 34**; e **a empresa vencedora dos itens 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26 e 34 deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome da **PROPONENTE**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante em fornecer os itens pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta pela enfermeira Rejanesy Aparecida Nesi Artifon, a Assistente Social Luciani Aparecida Berti e o Técnico em Informática Diogo Henrique Kerber Dechristan, fizeram a análise dos documentos encaminhado pela empresa: **S & K INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.655.629/0001-68.

II – Da Análise

- **S & K INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.655.629/0001-68.**

Documentos dos seguintes itens:

17. Marca: POSITIVO MASTER N4340 – 3052988-03. APROVADO.

Marmeleiro, 10 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
REJANESY APARECIDA NESI ARTIFON
10/11/2023 16:08:14
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rejanesy Aparecida Nesi Artifon

Assinado eletronicamente por:
LUCIANI APARECIDA BERTI
10/11/2023 14:01:10
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luciani Aparecida Berti

Assinado eletronicamente por:
DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN
10/11/2023 13:27:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Diogo Henrique Kerber Dechristan

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2023 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654e59fd1d02d.
POR DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN - (042.348.419-27) EM 10/11/2023 13:27